

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: TÂMARA SUELLE SOARES SANTOS - Data: 29/03/2021 - Hora: 09:58

Data do Pedido: 29/03/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1625 - COVID -19 - 2º MACRORREGIÃO DE SAÚDE

Comprador: TÂMARA SUELLE SOARES SANTOS

Coordenador: KAROL FIREMAN DE FARIAS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1625 - COVID -19 - 2º MACRORREGIÃO DE SAÚDE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL LABORATORIAL	ALMOTILIA	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	ALMOTILIA TRANSPARENTE COM BICO CURVO VOL. 300 ML.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	LUVAS DE PROCEDIMENTO	CAIXA	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	LUVAS DE PROCEDIMENTO- CAIXA 50 PARES - TAMANHO P.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	TERMOMETRO	UNIDADE	5,00
Detalhe do Material/Serviço:	TERMOMETRO EXTERNO PARA GELADEIRA.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	LUIVA SEM PÓ DE NITRILA P	CAIXA	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	LUVAS SEM PÓ DE NITRILA - CAIXA 50 PARES - TAMANHO P.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	LUIVA SEM PÓ DE NITRILA M	CAIXA	5,00
Detalhe do Material/Serviço:	LUVAS SEM PÓ DE NITRILA - CAIXA 50 PARES - TAMANHO M.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	ETIQUETAS ADESIVAS	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	ETIQUETAS ADESIVAS PARA LABORATÓRIO 50X30MM TÉRMICA 32 METROS.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	PIPETA MULTICANAL ALTA PRECISÃO	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	01 UNIDADE - PIPETA MULTICANAL ALTA PRECISÃO COM BERÇO VOL. DE 0,5 A 10UL / 01 UNIDADE - PIPETA MULTICANAL ALTA PRECISÃO COM BERÇO VOL. DE 10 A 100UL.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	PIPETA ALTA PRECISÃO VOL. VARIÁVEL DE 100 A 1000UL	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	PIPETA ALTA PRECISÃO VOL. VARIÁVEL DE 100 A 1000UL.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	PIPETA ALTA PRECISÃO VOL. VARIÁVEL DE 10 A 100 UL	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	PIPETA ALTA PRECISÃO VOL. VARIÁVEL DE 10 A 100UL.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	PIPETA ALTA PRECISÃO VOL. VARIÁVEL DE 0,5 - 10 UL	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	PIPETA ALTA PRECISÃO VOL. VARIÁVEL DE 0,5 A 10UL.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - ARAPIRACA, SN, CCME/ LABMEG, ARAPIRACA, BOMSUCESO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.